



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**  
**Poder Executivo Municipal**

**PORTARIA Nº 036/2022-PMJ/GP**

**Nomeia os ordenadores autorizados a efetuar movimentação em contas correntes no âmbito do Banco do Brasil e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXVI, do Art. 58, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR que os servidores abaixo relacionados ou seus substitutos legais efetuem a movimentação das contas correntes, com os poderes abaixo listados com, no mínimo duas assinaturas em conjunto, de acordo com os atos delegatórios, expedidos e publicados pela Prefeitura Municipal.

Cargo	Nome	CPF	Ato de Nomeação
Prefeito Municipal	Sebastião Aurivaldo Pereira Silva	609.117.352-91	ATA de Posse expedida pela Câmara Municipal de Vereadores.
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Maurício Machado de Araújo	299.651.104-25	Decreto nº 04/2022-PMJ/GP

1. Abrir contas de depósito;
2. Emitir cheques;
3. Autorizar cobrança;
4. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
5. Receber, passar recibo e dar quitação;
6. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
7. Requisitar talonários de cheques;
8. Autorizar débito em conta relativo a operações;
9. Retirar cheques devolvidos;
10. Endossar cheque;



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**  
**Poder Executivo Municipal**

11. Requisitar cartão eletrônico;
12. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico/ sustar/contra-ordenar cheques
13. Cancelar cheques
14. Baixar cheques
15. Efetuar resgates/Aplicações financeiras;
16. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
17. Efetuar saques – conta corrente;
18. Efetuar saques - poupança
19. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
20. Efetuar transferências por meio eletrônico;
21. Efetuar movimentação financeira no RPG;
22. Consultar contas/aplic. Programas Repasse Recursos Federais – RPG;
23. Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/ASP;
24. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
25. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
26. Emitir comprovantes;
27. Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico;
28. Amplos poderes;
29. Assinar instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços;
30. Encerrar contas de depósito.
31. Consultar obrigações do débito direto autorizado
32. Cartão transporte – autorizar deb/transf meio
33. Atualizar faturamento pelo Gerenciador Financeiro/AASP
34. Assinar contrato de abertura de crédito.

**Art. 2º** Somente serão válidos os poderes acima descritos se assinados por, no mínimo, dois ordenadores, sendo um destes necessariamente o Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

**Art. 3º** Os ordenadores de despesas identificados no art. 1º, desta portaria, responderão pelos movimentos de receitas e despesas de todas as contas correntes abertas em nome da razões sociais e CNPJ(s) abaixo especificados ou ainda outras contas que sejam autorizadas através de ato delegatório.

CNPJ	Razão Social
06.088.674/0001-76	Secretária municipal de educação, cultura e desporto
29.312.950/0001-33	Fundo Municipal de Educação

**Art. 4º** Os poderes atribuídos aos ordenadores serão considerados retroagidos ao dia da posse dos mesmos conforme ato delegatório.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**  
**Poder Executivo Municipal**

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, em 25 de janeiro de 2022.

**MAURÍCIO MACHADO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
Decreto nº 04/2022-PMJ/GP

**SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga em, 25 de janeiro de 2022.

**ROSALETE AKAY MUNDURUKU**  
Chefe de Gabinete - Decreto nº 043/2021-PMJ/GP